



## ***COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***

**PROJETO DE LEI N° 9/2025 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 620.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Obras e Serviços Pùblicos nomeou como relator o Vice-presidente Vereador Milton Soares, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos vinte mil reais).

Conforme consta da justificativa que acompanha o projeto o recurso será destinado a suprir despesas com a contratação de mão de obra para a execução de serviços de manutenção e reparos em vias públicas, incluindo operações tapa-buraco, que tiveram que ser intensificadas em decorrência do grande volume de chuvas nesses últimos meses, bem como contratação de mão de obra para a operação da usina de asfalto.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram parecer favorável em relação à matéria.

É o relatório necessário.

### **II - VOTO DO RELATOR**

Conforme preconiza o art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis a presente matéria deve ser analisada por esta comissão, tendo em vista tratar de serviço público prestado no município e em nome deste:

Analisando detidamente o Projeto de Lei em análise, percebemos que o mesmo atende as necessidades do município, afinal, a medida reforça o compromisso



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

com a transparência, a eficiência na gestão pública e a promoção do bem-estar social, de modo que, concluímos pela tramitação e aprovação deste.

## III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 09.2025.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2025.

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
MILTON SOARES

VICE-PRESIDENTE - Relator

  
DJONATHAN RAFAEL ZAMPARONI BAIOTO

PRESIDENTE

  
ANDREI MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS

MEMBRO